



CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!



**BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

EDIÇÃO Nº 1884 - 10 DE JUNHO DE 2026

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Marlon Pereira da Rocha
VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves
1º SECRETÁRIO: Josinei de Souza Lopes
2º SECRETÁRIO: Pablo Soares de Lira

DEMAIS VEREADORES

Augusto Márcio Ramos de Souza
Horácio Fiuza Muniz
Fernando Amaro Garcia
Fabrício Aragão da Silva
Rafael Vivas Silva de Souza
Alex Sander Braz Cavalcante

DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL
Controladoria Geral do Município

CONTROLADORA GERAL:
Ana Cristina Almeida

DECRETO

DECRETO Nº 3184 DE 10 DE JUNHO DE 2026.

Ementa: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar por transferência de recursos.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município; Considerando o que dispõe a Lei federal nº 4.320/64; Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1823/2025 – LOA/2026; Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito suplementar, por transferência de recursos, para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	FONTES	VALOR
02.03	02.062.0010.2.009	70	33.90.36	1.501.99	100.000,00
02.22	04.122.0010.2.003	420	33.90.14	1.500.99	500,00
TOTAL					100.500,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura da transferência autorizada no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

REDUÇÃO:

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	FONTES	VALOR
02.06	04.122.0010.2.010	121	33.90.49	1.501.99	20.000,00
02.22	04.122.0010.2.010	432	33.90.49	1.501.99	20.000,00
02.24	04.122.0010.2.010	452	33.90.49	1.501.99	40.000,00
02.52	04.122.0010.2.010	694	33.90.49	1.501.99	20.000,00
02.03	04.122.0010.2.003	72	33.90.14	1.500.99	500,00
TOTAL					100.500,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 10 de junho de 2026.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

EXTRATO

EXTRATO ACÓRDÃO

CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM

DESPACHO DO PRESIDENTE

DE 09/06/2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

PROCESSO FÍSICO Nº 7561/2025 - Recorrente: TATIANE QUARESMA DE C. PEREIRA.

- Dar ciência da decisão do Conselho da análise do recurso de ofício: ACATAR O PARECER E VOTO DA JJF, pela transferência nominal.

ERRATA

ERRATA

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº3279/2025

Errata do Extrato de Termo de Reconhecimento de Dívida, publicado no diário eletrônico nº 1861, página 03, no dia de 07 de maio de 2026.

Onde se lê:

VALOR: O valor global do Termo de Reconhecimento de Dívida é de R\$1.182.906,62 (um milhão e oitenta e dois mil novecentos e seis reais e sessenta e dois centavos).

Leia se:

VALOR: O valor global do Termo de Reconhecimento de Dívida é de R\$1.197.755,33 (um milhão e cento e noventa e sete mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e três centavos).

Guapimirim, 10 de junho de 2026.

Ricardo de Oliveira Almeida

Secretário Municipal de Educação

Matrícula 1368363-12

AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM

AVISO DE LICITAÇÃO

Proc. Adm. nº 4165/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2026

INÍCIO REC. DE PROPOSTAS: 11/06/2026 - 00h00min.

INÍCIO DA DISPUTA: 25/06/2026 – 10h00min

PORTAL: <http://comprasguapimirim.com.br/>

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento, instalação, operação e manutenção de solução tecnológica completa de videomonitoramento do Município de Guapimirim/RJ. O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível no Portal da Transparência no site www.guapimirim.rj.gov.br, no Portal de compras <http://comprasguapimirim.com.br/>, ou na sede Prefeitura Municipal de Guapimirim - localizada à Av. Dedo de Deus, 1161 - Cantagalo Guapimirim/RJ, mediante o fornecimento de 1 resma de papel A4 e carimbo do CNPJ da empresa, das 08hs às 16hs, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Guapimirim/RJ, 10 de junho de 2026.

Matheus da Silva Garcia

Pregoeiro





CIDADE DE
GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2026

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital